

Roriz e Estevão terão de pagar multa

Justiça do DF condenou os políticos a arcar com valor de R\$ 48 mil cada por desrespeito à lei eleitoral

TÂNIA MONTEIRO

BRASÍLIA – O Tribunal de Justiça do Distrito Federal (DF) condenou o deputado distrital Luiz Estevão e o ex-governador Joaquim Roriz, ambos do PMDB, ao pagamento de multa de R\$ 48 mil, cada um, por terem confeccionado e distribuído faixas e adesivos com propaganda eleitoral antes do período permitido pela legislação. Se a condenação for confirmada pelo Tribunal Superior Eleitoral as candidaturas de Estevão ao Senado e de Roriz ao governo do DF poderão ser impugnadas. Ambos entraram com re-

cursos no Tribunal Regional Eleitoral (TRE), pedindo a realização de um novo julgamento.

“Eles pensam que a lei não existe e nós mostramos exatamente o contrário a eles”, comemorou ontem o deputado Chico Vigilante (PT-DF). O deputado avisou ainda que está entrando com uma nova representação, desta vez na Justiça coríntia, contra Estevão, por falsidade ideológica. O deputado do

PMDB teria falsificado nota fiscal para atestar a fabricação de 2 mil adesivos. “Para estas pessoas, política é um negócio e um jogo de interesses.”

O assessor de imprensa de Roriz, Wellington Moraes, rebateu as acusa-

ções de que ele tenha mandado fabricar adesivos. O assessor afirmou que se os adesivos existem, foram fabricados por simpatizantes de sua candidatura e que não há como comprovar o envolvimento de Roriz no processo. Moraes avisou ainda que, na segunda-feira, o ex-governador vai entrar com ação no TRE contra vários políticos locais, entre eles o governador Cristóvão Buarque (PT), o senador Jo-

sé Roberto Arruda (PSDB-DF) e o próprio Vigilante. Roriz promete apresentar provas que comprovam que eles também realizaram campanha eleitoral antes do prazo permitido por lei.

PEDEMOCRATAS
VÃO RECORRER
DA DECISÃO
NO TRE